



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG  
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CGC 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 5.581/2018

ALTERA MEMBROS DO GRUPO DE TRABALHO  
INTERSETORIAL (GTI) NOMEADOS ATRAVÉS DA  
PORTARIA N. 5.445/2017 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo(MG), no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

**Art.1º.** Ficam alterados os membros do Grupo de Trabalho Intersectorial para atender a Portaria Ministerial n. 1.055 e atender a Resolução conjunta SES e SEE - MG, especificamente a representante da Secretaria Municipal de Educação e a representante da educação básica municipal a saber:

- **Secretaria Municipal de Educação:** Ana Carolina Tomaz de Carvalho e suplente Jéssica Viana Rodrigues.
- **Representante da educação básica municipal:** Raquel Maria de Carvalho Castro Ramos e suplente Elitânia de Lourdes Viana Barros Ferreira.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santo Antônio do Amparo (MG), 22 de março de 2018.

**Evandro Paiva Carrara**  
**Prefeito Municipal**

